



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 12 de agosto de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 926/2026

Proposição: Indicação nº 293/2026

Autoria: Rochinha

Leo Novais - PL, Índio Silva - REPUBLICANOS

Ementa: O vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que institua o programa “Lixeira Inteligente”, equipamento destinado ao armazenamento de resíduos sólidos urbanos, com compartimentos separados para resíduos orgânicos e inorgânicos, fabricado com materiais resistentes, duráveis e, preferencialmente, recicláveis, aptos a reduzir danos decorrentes de vandalismo e a garantir maior vida útil ao equipamento, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

Edital da Ordem do Dia da 23ª Sessão Ordinária publicado em 10 de agosto de 2026.

Próxima Fase: Votação do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003000350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **12/08/2026 14:33**

Checksum: **667B9C8328D7741CE3568770DD5F7BB763E6FF40289ADAD405687D93C1E21DDB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003000350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.